

DVA – Demonstração do Valor Adicionado – Uma análise do setor que mais contribui para a distribuição de riqueza

Marta Cristina Pelucio Grecco (UPM) - martapelucio@mackenzie.br

Daniela Aparecida Jardim Cruz (UPM) - danielacruz@ig.com.br

Maria Graziela Peres (UPM) - grazi_peres@hotmail.com

Robson Fernandes Fonseca (UPM) - robson-carioca@hotmail.com

Thais Rose Alves Pereira (Mackenzie) - thaisalves@objetivoguarulhos.com.br

Resumo:

A busca pela excelência, transparência e idoneidade de informações contábeis e financeiras vem repercutindo na forma como as empresas apresentam suas demonstrações. Para suprir as necessidades requeridas pelo mundo globalizado, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, que se tornou obrigatória a partir da Lei 11.638/07 para as empresas de capital aberto, tem importante papel quanto à divulgação da distribuição do valor agregado. Os critérios para elaboração e divulgação da DVA foram determinados pelo CPC 09. O objetivo principal desse trabalho orientou-se na seguinte questão de pesquisa: Em qual setor da economia estão concentradas as empresas que mais agregam valor a sociedade. Para responder essa questão foi realizada análise em empresas de capital aberto, considerando a representatividade por capital social e sua respectiva publicação da DVA. O resultado obtido com a pesquisa em questão demonstrou que o setor da economia que mais agregou valor foi o de energia e os maiores beneficiados entre os stakeholders foram: governo e acionistas. Além disso, constatou-se que o maior valor agregado está concentrado nas empresas que não tem comprovação de boas práticas de governança corporativa, pois está concentrado naquelas empresas que não tem classificação dos níveis de governança conforme a BM&F Bovespa. Esse maior valor adicionado tem sua distribuição principal ao Governo (46%) e é o grupo de empresas por nível de governança que menos distribui aos Empregados (9%).

Palavras-chave: Valor agregado, DVA, CPC 09, Governança Corporativa.

Área temática: Novas Tendências Aplicadas à Gestão de Custos

DVA – Demonstração do Valor Adicionado – Uma análise do setor que mais contribui para a distribuição de riqueza

RESUMO

A busca pela excelência, transparência e idoneidade de informações contábeis e financeiras vem repercutindo na forma como as empresas apresentam suas demonstrações. Para suprir as necessidades requeridas pelo mundo globalizado, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, que se tornou obrigatória a partir da Lei 11.638/07 para as empresas de capital aberto, tem importante papel quanto à divulgação da distribuição do valor agregado. Os critérios para elaboração e divulgação da DVA foram determinados pelo CPC 09. O objetivo principal desse trabalho orientou-se na seguinte questão de pesquisa: Em qual setor da economia estão concentradas as empresas que mais agregam valor a sociedade. Para responder essa questão foi realizada análise em empresas de capital aberto, considerando a representatividade por capital social e sua respectiva publicação da DVA. O resultado obtido com a pesquisa em questão demonstrou que o setor da economia que mais agregou valor foi o de energia e os maiores beneficiados entre os *stakeholders* foram: governo e acionistas. Além disso, constatou-se que o maior valor agregado está concentrado nas empresas que não tem comprovação de boas práticas de governança corporativa, pois está concentrado naquelas empresas que não tem classificação dos níveis de governança conforme a BM&F Bovespa. Esse maior valor adicionado tem sua distribuição principal ao Governo (46%) e é o grupo de empresas por nível de governança que menos distribui aos Empregados (9%).

Palavras-chave: Valor agregado, DVA, CPC 09, Governança Corporativa.

Área temática: Novas Tendências Aplicadas à Gestão de Custos

1. INTRODUÇÃO

O mundo globalizado e competitivo requer que as empresas sejam cada vez mais dinâmicas e transparentes em suas atividades, com o objetivo de atender aos usuários externos e internos que, por sua vez, primam por informações idôneas e objetivas.

A contabilidade é peça fundamental nas organizações já que é ela que fornece as ferramentas necessárias para obtenção dessas informações.

FIPECAFI (2007, p. 29-30) ressalta também que a contabilidade é o controle que a empresa possui sobre sua vida econômica, financeira e patrimonial, indispensável para a gestão e sucesso de uma entidade. Existem diversos usuários que utilizam a informação contábil, tais como: sócios, acionistas, fornecedores, financiadores, governo, administradores e empregados, buscando através das demonstrações, a informação que atenda seu interesse. Essas informações são utilizadas no processo de tomada de decisões, com base nos resultados analisados, auxiliando na projeção para o futuro.

Segundo Santos (2003, p. 20) e Tinoco (2001, p.125), na década de 60 as empresas começaram a ser questionadas a respeito das questões sociais bem como da responsabilidade social decorrentes das atividades das empresas, especialmente na Europa e nos Estados Unidos.

Os administradores e empregados necessitavam de mais informações sobre suas condições de trabalho para atingir o objetivo principal de uma empresa que é de gerar riqueza. Não só eles como também a comunidade e a sociedade de uma forma geral precisavam de mais dados para avaliar as vantagens e desvantagens de determinada entidade. Com o objetivo

de suprir as necessidades dos usuários da contabilidade e com a cobrança de responsabilidade social, surgiu então o Balanço Social.

De acordo com De Luca (1998, p. 24) na Europa, principalmente na França e Alemanha ocorreram movimentos sociais clamando pela divulgação de emprego e condições de trabalho pelas empresas.

Na França, em 1977 foi criada uma lei que determinava a obrigatoriedade do Balanço Social para as empresas com 300 ou mais funcionários.

Os principais assuntos tratados no Balanço social foram: evolução do emprego, relações profissionais, capacitação/treinamento, formação profissional, condições de higiene e segurança, proteção ao meio ambiente e utilização da riqueza da empresa.

O Quadro 1 demonstra o enfoque utilizado na elaboração do Balanço Social em alguns países evidenciando os diferentes tipos de informações.

Quadro 1 – Balanço Social segmentado por alguns países

| PAÍS | BALANÇO SOCIAL |
|----------------|--|
| Estados Unidos | Ênfase para os consumidores/clientes e a sociedade em geral; qualidade dos produtos, controle da poluição, contribuição da empresa às obras culturais, transporte coletivos e outros benefícios à coletividade; abordagem de caráter ambiental |
| Holanda | Enfoque para informações sobre as condições de trabalho |
| Suécia | Ênfase nas informações para os empregados |
| Alemanha | Enfoque às condições de trabalho e aos aspectos ambientais |
| Inglaterra | Forte discussão sobre responsabilidade social e grandes pressões para divulgação mais ampla dos relatórios sociais. |
| França | Enfoque para informações aos empregados; nível de emprego, remuneração, condições de trabalho e formação profissional |

Fonte: (DE LUCA, 1998, p.25)

A cronologia do histórico do Balanço Social no Brasil, segundo Tinoco (2001, p. 134-135) retrata seu surgimento em 1961, quando foi constituída, com sede em São Paulo, a Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE), iniciando no país uma pregação sobre responsabilidade nas questões sociais.

Em 1977, a ADCE organizou o segundo encontro Nacional dos Dirigentes de Empresas, tendo como tema central o Balanço Social na empresa. A partir de 1979 passa a organizar congressos anuais e em todos é tratado o tema “Balanço Social”.

Em 1980, o Prof. Ernesto Lima Gonçalves publicou um livro sobre Balanço Social na empresa e, no ano de 1984 é elaborado o primeiro trabalho acadêmico sobre esse tema.

Em 1991, o senador Valmir Campelo encaminhou ao congresso um anteprojeto propondo a publicação do Balanço Social nas empresas, o senado aprovou, mas a Câmara dos Deputados não. Em 1992, o Banespa publicou um relatório divulgando suas ações sociais.

Já em 1997, a proposta começou a ganhar força, com o sociólogo Herbert de Souza, mais conhecido como “Betinho”, que lançou uma campanha nacional pela publicação do Balanço Social corroborando por debates entre associações de empresas e empresários.

Foram adeptas ao Balanço Social as deputadas federais Marta Suplicy, Maria da Conceição Tavares e Sandra Starling. As então deputadas apresentaram o Projeto Lei 3.116/97, que obrigava a publicação do Balanço Social para as empresas privadas com mais de 100 empregados, além de empresas públicas, sociedades de economia mista, empresas

permissionárias e concessionárias de serviços públicos. Porém, o Projeto Lei foi arquivado, de acordo com o artigo 105 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. (DE LUCA, 1998, p. 25)

Atualmente tramita na Câmara dos Deputados o Projeto Lei 032/99, de autoria do deputado Paulo Rocha, o qual é uma reapresentação do Projeto Lei da deputada Marta Suplicy. O projeto está na Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público (onde foi apresentado no dia 21/06/99), e um novo relator está sendo articulado.

O Balanço Social é um instrumento que apresenta informações sociais, ambientais e econômicas a respeito da empresa.

Tinoco por sua vez, define:

O Balanço Social tem por objetivo ser equitativo e comunicar informação que satisfaça à necessidade de quem dela precisa. Essa é a missão da contabilidade, como ciência de reportar informação contábil, financeira, econômica, social, física, de produtividade e de qualidade. (TINOCO, 2001, p.34)

O Balanço Social é composto pelas demonstrações relacionadas a Recursos Humanos, Meio Ambiente e DVA. O presente estudo tem como objetivo analisar a DVA por apresentar uma excelente fonte de informações sobre o desempenho das empresas e detalhamento sobre a distribuição de riquezas geradas pelas empresas.

Em macroeconomia o valor adicionado é utilizado para informar quanto as empresas contribuem para a formação do PIB (Produto Interno Bruto). (DE LUCA, 1998, p. 27-2 e SANTOS, 2003, p. 24)

A respeito da Lei 11.638/07, a qual alterou e revogou dispositivos das Leis 6.404/76 e 6.385/76, teve como principal objetivo as alterações das regras contábeis brasileiras, ou seja, a convergência aos pronunciamentos internacionais de contabilidade, emitidos pelo IASB (*Internacional Accounting Standards Board*). Dentre as alterações ocorridas a partir dessa lei, tem-se a obrigatoriedade da elaboração da DVA, para companhias abertas.

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em Nota Explicativa à Instrução CVM nº 469, de 02 de maio/2008, em seu item 5 – Novas Demonstrações – sub-item 5.1 – DVA, ressalta que:

A DVA foi inserida pela Lei nº 11.638, de 2007, no conjunto de demonstrações financeiras que as companhias abertas devem apresentar ao final de cada exercício social, estando, portanto, sujeitas a todas as regras de aprovação, de divulgação e de auditoria aplicáveis às demais demonstrações. Convém ainda ressaltar que, embora não seja exigida nas normas internacionais, a CVM não vê qualquer conflito com estas, posto que a DVA, além de ser uma informação adicional, agrega bastante qualidade ao conjunto básico de demonstrações exigidas pelo IASB. (CVM nº 469, maio/2008, item 5.)

A globalização e a evolução mundial dos mercados criam leis condizentes com a realidade empresarial. A Lei 11.638/07 tem por base a adequação das disposições da Lei das Sociedades por Ações, com seu foco no que se refere a questões contábeis e a realidade econômica brasileira, fundamentada nos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Tendo por base essas considerações, a DVA orienta a questão de pesquisa do trabalho:

Em qual setor da economia estão concentradas as empresas que mais agregam valor a sociedade?

Com base na questão de pesquisa formulou-se o seguinte objetivo geral:

- Avaliar em qual setor da economia estão concentradas as empresas que mais agregam valor a sociedade.

Para responder ao objetivo geral, formularam-se os seguintes objetivos específicos:

- Investigar qual setor da economia apresenta o maior valor adicionado.
- Verificar se todas as empresas analisadas na amostra atendem a obrigação da divulgação da DVA.
- Analisar a distribuição do valor adicionado de todas as empresas selecionadas na amostra, destacando entre os *stakeholders* (governo, empregados, financiadores e acionistas).
- Analisar a distribuição do valor adicionado por setor, destacando entre os *stakeholders* (governo, empregados, financiadores e acionistas).
- Analisar o valor adicionado e sua distribuição por nível de governança.

Auxiliaram para a definição do objetivo geral deste trabalho, o artigo publicado por Morch et. al (2008), intitulado: “DVA em Empresas do Ramo de Energia Elétrica: reflexões acerca do valor adicionado no período 2005 a 2007” o qual, propõe um estudo sobre a identificação do setor da economia que se encontra as empresas que mais distribuem suas riquezas para os empregados.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 - Comitê de Pronunciamentos Contábeis

O CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, criado pela Resolução CFC nº 1055/05 tem como objetivo estudar, preparar e emitir Pronunciamentos Técnicos em relação aos procedimentos de contabilidade e divulgar informações dessa natureza, visando permitir a emissão de normas uniformes pelas entidades-membro, levando sempre em consideração o processo de convergência às normas internacionais. (art. 5º da Lei nº 11.638/2007).

2.1.1. - CPC 09 – DVA: Vantagens e Limitações de seu Uso como Instrumento de Avaliação da Estratégia Social Corporativa

A finalidade deste Pronunciamento Técnico é apresentar os critérios para elaboração e divulgação da DVA, sendo esta um elemento que compõe o Balanço Social e que tem por incumbência evidenciar a riqueza gerada pela entidade e sua distribuição.

Conforme determina o CPC 09, a entidade deve elaborar a DVA e apresentá-la em suas demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada ano, evidenciando a participação dos sócios não controladores, proporcionando aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa.

2.1.2. Demonstração do Valor Adicionado

A DVA é um componente importantíssimo do Balanço Social, criada pela contabilidade. Trata-se de um instrumento de medição e demonstração da capacidade de geração e distribuição de riqueza de uma determinada entidade aos *stakeholders*.

Através da DVA é possível estabelecer um paralelo entre o valor adicionado utilizado pelo segmento econômico e a distribuição econômica da entidade para cada segmento com o qual ela se relaciona, constituindo-se o PIB, gerado pela organização. Dessa forma, o valor adicionado está diretamente relacionado à formação do PIB de um país, sendo utilizado na macroeconomia para mensuração desse valor.

O valor adicionado de uma empresa representa o quanto de valor ela agrega aos seus insumos que adquire num determinado período e é obtido de forma geral, pela diferença entre as vendas e o total dos insumos adquiridos de terceiros. Este valor será igual a soma e toda a remuneração dos esforços consumidos nas atividades da empresa. (DE LUCA, 1998, p.32)

A DVA possibilita o conhecimento de informação social e econômica da empresa, e uma melhor avaliação das atividades exercida por ela dentro da sociedade. Diferentemente da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício), onde a intenção é a expressão do lucro obtido pela empresa, sendo este dado voltado aos sócios e acionistas.

2.1.3. Valor Adicionado

Existe um conflito temporal com relação ao conceito de valor adicionado, enquanto a contabilidade utiliza-se do valor das vendas, (DE LUCA, 1998, p.37) e (AZEVEDO, 2009, p. 295) os economistas obtêm o valor adicionado através da produção. Por isso os valores calculados para o PIB são diferentes entre esses conceitos já que cada um tem seu período de realização.

De acordo com Azevedo:

O conceito de valor adicionado corresponde, portanto, ao quanto a empresa acrescenta de valor sobre o que é pago para terceiros. Este acréscimo, esta adição representa um “bônus” pago pelo mercado pelo que ela (a empresa) produziu num determinado período. (AZEVEDO, 2009, p.140)

Para o cálculo do PIB são considerados apenas bens e serviços finais produzidos, isso porque se pretende evitar a múltipla contagem, com isso excluem-se os produtos intermediários para impedir esse problema.

A segregação de produtos finais e produtos intermediários visa eliminar o problema da múltipla contagem. A apresentação do valor do Produto Nacional, sem duplicações se obtém através da eliminação das transações intermediárias (matérias-primas e insumos, de bens e serviços utilizados no processo produtivo) do valor bruto de toda a produção do período que resultará na medida de valor adicionado da produção. (DE LUCA, 1998, p.29)

Entretanto, essas diferenças são minimizadas quando o estoque inicial e final for igual a zero, e neste caso a utilização do conceito contábil e econômico convergem.

2.1.4. Cálculo do Valor Adicionado

O cálculo do valor adicionado é obtido através das receitas de vendas, sendo feita pela diferença das vendas líquidas (receita vendas brutas menos devoluções e abatimentos) e os materiais e serviços adquiridos de terceiros (matérias-primas, materiais, serviços, despesas gerais obtidos de terceiros).

Para melhor entendimento demonstramos abaixo o cálculo e a distribuição do valor adicionado:

Receitas de vendas
(-) Compras de materiais e serviços
= Valor adicionado bruto
(-) Depreciação
= Valor adicionado líquido

2.1.5. Estrutura da DVA

Conforme já pronunciado anteriormente, a DVA inclui o valor da riqueza gerada pela entidade e sua distribuição entre os elementos que contribuem para sua geração. Sendo assim, a entidade pode incluir ou detalhar outras informações, quando de um item ou somatório desses itens similares for de tal importância que visualizando os mesmos separadamente auxilie na apresentação mais adequada da demonstração.

Conforme determina o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, as entidades comerciais, industriais e prestadoras de serviços devem utilizar o Modelo I, sendo aplicável para empresas em geral. Já para as empresas com atividades específicas, como por exemplo: instituições financeiras bancárias e de seguros, essas devem fazer uso dos modelos específicos II e III, conforme Norma Resolução CFC nº 1.138/2008.

Os componentes mínimos da estrutura da Demonstração de Valor Adicionado para as entidades prestadoras de serviços comerciais e industriais, estão apresentados a seguir:

A receita bruta e as outras receitas não-operacionais;
Os insumos adquiridos de terceiros;
Os valores retidos pela entidade;
Os valores adicionados recebidos (dados) em transferência a outras entidades;
Valor total adicionado a distribuir; e
Distribuição do valor adicionado. (AZEVEDO, 2009, p.143)

2.1.6. Distribuição do Valor Adicionado

A distribuição da riqueza criada pela empresa deve ser detalhada minimamente, conforme determina o CPC 09/2008:

- a) Pessoal e encargos: valores apropriados ao custo e ao resultado do exercício na forma de:
 - Remuneração Direta
 - Benefícios
 - FGTS
- b) Impostos, taxas e contribuições: valores relativos ao imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, contribuições ao INSS (incluindo os valores do seguro de acidente de trabalho) que sejam ônus do empregador, bem como os demais impostos e contribuições que a empresa esteja sujeita.
- c) Remuneração de Capital de Terceiros: valores pagos ou creditados aos financiadores externos de capital.
 - Aluguéis
 - Outras – valores de remuneração que configurem transferências de riquezas a terceiros, mesmo que originadas de capital intelectual, tais como royalties, franquia, direitos autorais, etc.
- d) Remuneração de Capitais Próprios: valores relativos à remuneração atribuída aos sócios e acionistas.
 - Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos
 - Lucros retidos e prejuízos do exercício

2.2 Governança Corporativa

O que faz com que as empresas sejam adeptas às boas práticas de governança corporativa pelas companhias é dar maior credibilidade ao mercado acionário e, como

consequência, aumentar a confiança e a disposição dos investidores em adquirirem as suas ações e pagarem um preço melhor por elas. Assim, a valorização e a liquidez das ações de um mercado são influenciadas positivamente pelo grau de segurança e pela qualidade das informações prestadas pelas empresas.

Os níveis diferenciados de Governança Corporativa, implantados em dezembro de 2000 pela BM&F Bovespa, são segmentos especiais de listagem de empresas, desenvolvidos com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação que estimule simultaneamente o interesse dos investidores e a valorização das companhias. Os níveis de governança estão classificados em:

- a) Nível 1: Comprometem-se principalmente com as melhorias na prestação de informações ao mercado e com dispersão acionária. Algumas das principais práticas agrupadas são:
 - Realizar reuniões públicas com analistas e investidores, ao menos uma vez por ano;
 - Melhorar as informações prestadas trimestralmente;
 - Divulgar os termos dos contratos firmados entre a companhia e partes relacionadas.
- b) Nível 2: A classificação de uma companhia como Nível 2, além das regras de transparência e dispersão acionária exigida na Nível 1, contempla também as de equilíbrio de direitos entre acionistas controladores e minoritários. Tem como obrigações adicionais a legislação:
 - Adesão à Câmara de Arbitragem para resolução de conflitos societários;
 - Obrigatoriedade de realização de oferta de compra de todas as ações em circulação, pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação neste nível;
 - Disponibilidade de balanço anual seguindo as normas do US GAAP (United States Generally Accepted Accounting), norma contábil adotada nos Estados Unidos.
- c) Novo Mercado: É um segmento de listagem caracterizado pela negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativas adicionais de acordo com a exigência estabelecida pela legislação vigente.

Para uma companhia entrar no Novo Mercado é necessário a assinatura de um contrato implicando a adesão de um conjunto de regras societárias, genericamente chamadas de “boas práticas de governança corporativa”, com graus de exigências maiores do que os presentes na legislação brasileira. Portanto, consolidadas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, ampliando os direitos dos acionistas, melhorando a qualidade das informações usualmente prestadas pelas companhias, bem como a dispersão acionária, essas regras ao determinar a resolução dos conflitos societários por meio de uma Câmara de Arbitragem, oferecem aos investidores a segurança de uma alternativa mais ágil e especializada.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1. Tipo de Pesquisa

A pesquisa escolhida para atender o objetivo do trabalho foi do tipo exploratório, os dados foram analisados com o intuito de ampliar os estudos já existentes, criar novas perspectivas sobre eles e sugerir novos trabalhos a serem pesquisados.

Os estudos exploratórios servem para nos familiarizarmos com fenômenos relativamente desconhecidos, para obter informações sobre a possibilidade de realizar uma pesquisa mais completa sobre um contexto particular, pesquisar problemas do comportamento humano que os profissionais de determinada área considerem cruciais, identificar conceitos ou variáveis promissoras, estabelecer prioridades sobre pesquisas futuras, ou sugerir afirmações e postulados. (SAMPIERI, COLLADO E LUCIO, 2006, p.100)

3.2. Métodos e Técnicas de Pesquisa

O trabalho teve abordagem quantitativa e qualitativa. A pesquisa quantitativa estabeleceu relação em valores numéricos entre os setores e os *stakeholders*. A qualitativa trouxe uma análise específica e analítica, possibilitando compreender e interpretar o significado dos conteúdos para responder ao problema de pesquisa.

Enfoque quantitativo: usa coleta de dados para testar hipóteses com base na medição numérica e na análise estatística para estabelecer padrões de comportamento.

Enfoque qualitativo: utiliza coleta de dados sem medição numérica para descobrir ou aperfeiçoar questões de pesquisa e pode ou não provar hipóteses em seu processo de interpretação. (SAMPIERI, COLLADO E LUCIO, 2006, p.5)

3.3. População e Amostra

A população que fez parte do presente estudo refere-se às companhias abertas listadas no site da Bovespa em 2010. Com o objetivo de tornar o estudo confiável e representativo, foi selecionada uma amostra com 40 maiores empresas considerando o capital social, na data base 04/03/10. Para seleção da amostra adotou-se os seguintes procedimentos:

1. No site da Bovespa, foi percorrida a rota: Empresas listadas / Consultas / Capital Social das Empresas / Arquivo: Capital Social
2. Classificou-se as empresas listadas no arquivo “Capital Social” por ordem decrescente e selecionou-se as 40 maiores empresas.
3. Observou-se que, dentre a amostra selecionada de 40 itens, havia uma empresa que não participava mais do mercado, já que não foi divulgada qualquer demonstração financeira e contábil sobre suas atividades. Além disso, outras duas empresas apresentaram valor adicionado negativo. Com base nesse contexto as três empresas foram excluídas e, a amostra final contemplou 37 empresas que apresentaram a demonstração de valor adicionado.
4. As empresas que fizeram parte da amostra final foram agrupadas por setores econômicos, classificados conforme site da revista Exame Maiores e Melhores.

A amostra definida nos procedimentos descritos para a seleção da amostra caracterizou-se como não-probabilística, já que os elementos escolhidos não dependeram da probabilidade e sim das características da pesquisa.

Sampieri, Collado e Lucio tem a seguinte reflexão sobre esse tipo de amostra:

Para o enfoque qualitativo, como não interessa tanto a possibilidade de generalizar os resultados, as amostras não-probabilísticas são de grande valor, pois conseguem ao proceder cuidadosamente e com uma profunda imersão inicial no campo – obter os casos (pessoas, contextos, situações) que interessam ao pesquisador e que oferecem uma grande riqueza para a coleta e a análise dos dados. (SAMPIERI, COLLADO E LUCIO, 2006, p.271,272)

3.4. Instrumento de coleta de dados

Os dados coletados serviram como base para a formulação do trabalho. Para todas as empresas envolvidas na pesquisa, foi coletado a DVA através do site da BOVESPA. Esses dados foram confiáveis e atenderam as especificações do item População e Amostra.

Segundo Sampieri, Collado, Lucio (2006, p.286), a coleta de dados implica em três atividades vinculadas entre si:

- a) *Selecionar um instrumento ou método de coleta dos dados* entre os disponíveis na área do estudo, na qual está inserida nossa pesquisa, ou *desenvolver uma*. Esse instrumento deve ser válido e confiável, do contrário não podemos basear em seus resultados.
- b) *Aplicar esse instrumento ou método para coletar dados*, isto é, obter observações, registros ou medições de variáveis, acontecimentos, contextos, categorias ou objetos que são de interesse para o nosso estudo.
- c) *Preparar observações, registros e medições obtidas* para que sejam analisadas corretamente.

4. ANÁLISE DOS DADOS

O objetivo dessa análise refere-se à investigação do setor da economia que apresenta maior valor adicionado. Para tanto foi utilizado como amostra de dados as 37 empresas listadas no site da Bovespa em 04/03/2010, sendo agrupada por setor e classificada conforme site EXAME MAIORES E MELHORES.

Partindo desta classificação os setores analisados foram: autoindústria, banco, bens e consumo, energia, mineração, papel e celulose, produção agropecuária, química e petroquímica, serviços, siderurgia e metalurgia, telecomunicações, transporte e varejo.

Constatou-se que 100% das empresas selecionadas na amostra divulgaram a DVA do exercício pesquisado.

Observou-se também que, o setor que mais gerou valor adicionado é o de energia com uma distribuição de R\$ 136.223.238,00 representando 47% em relação aos demais setores da economia. Como destaque, ressaltamos que, só a empresa Petrobrás, distribui 89% desse setor.

O resultado obtido pode ser observado nas figuras 1 e 2.

Figura 1
Valor Adicionado por Setor (R\$)

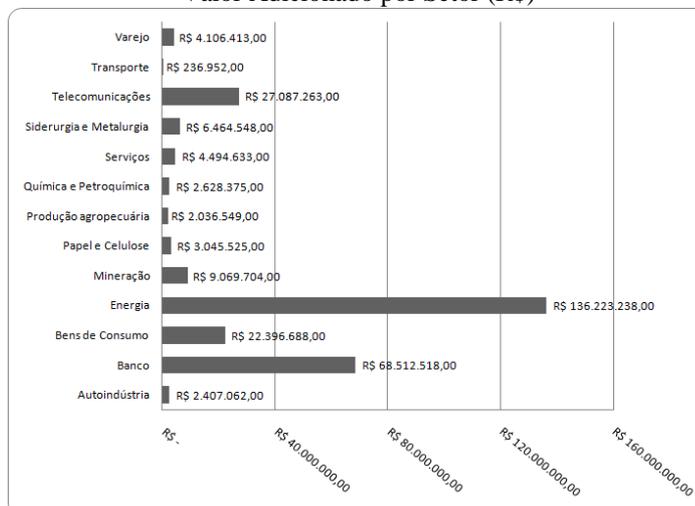
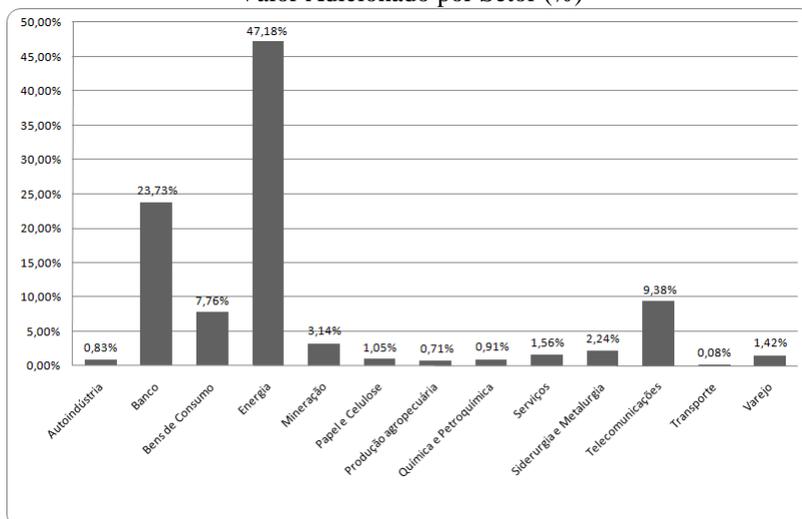


Figura 2
Valor Adicionado por Setor (%)



Ao analisar a distribuição do valor adicionado entre os *stakeholders* (governo, empregados, financiadores e acionistas), indicada na figura 3, observou-se que o governo foi o maior beneficiado com 36% do valor total distribuído, seguido dos acionistas com 33%.

O alto índice de distribuição direcionado ao governo (36%) justifica-se pelo fato da empresa Petrobrás representar 52% de contribuição, sendo que as demais empresas contidas na amostra não ultrapassaram 10%.

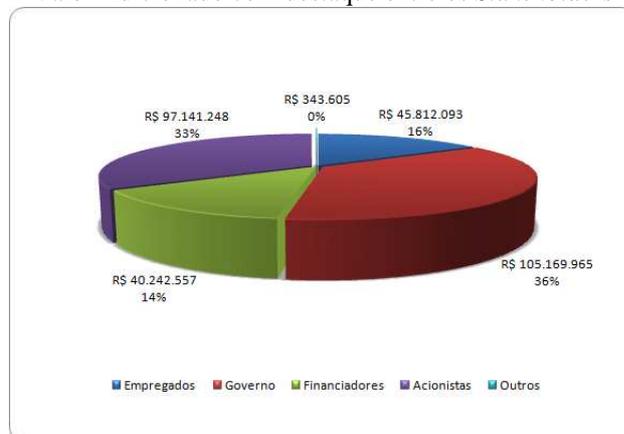
Já para os acionistas, as empresas Petrobrás, Vale do Rio Doce e Banco do Brasil foram as que mais distribuíram valor, estando representada por: 30%, 11% e 10% respectivamente. Situação que corroborou para o alto índice dos acionistas.

As empresas com distribuição inferiores a 8% não foram consideradas representativas.

Destaca-se que a distribuição apresentada na figura 3 inclui o item “OUTROS” sem esclarecer o conteúdo dessa distribuição.

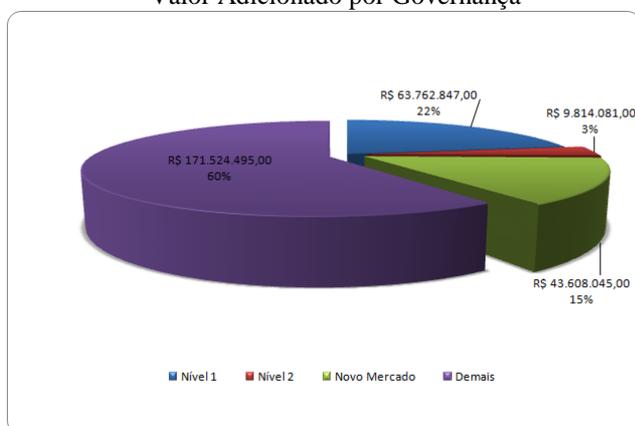
As empresas analisadas na amostra que realizam a demonstração de valor adicionado com o item “OUTROS”, são: Telec de São Paulo S.A.(TELESP), Brasil Telecom S.A. e Cesp - Cia Energética de São Paulo. Situação que contraria o CPC 9/2008, já que a estrutura da DVA não prevê o item “OUTROS”, conforme detalhado na seção 2.1.7 deste trabalho.

Figura 3
Valor Adicionado com destaque entre os *Stakeholders*



A Figura 4 retrata o valor adicionado por nível de governança, conforme classificação da BM&F Bovespa, vide item 2.2. As empresas que não apresentam classificação de governança dos níveis 1 ou 2 ou Novo Mercado foram agrupadas em “Demais”.

Figura 4
Valor Adicionado por Governança



Na amostra analisada, a maior concentração de riqueza gerada está localizada nas empresas que não compõem os níveis de governança da BM&F Bovespa, aqui classificadas como “Demais”.

Na Tabela 1 estão demonstradas as distribuições do valor adicionado, conforme níveis de governança.

Tabela 1 – Valor adicionado e Distribuição do Valor Adicionado por Nível de Governança

| Nível de Governança | Valor adicionado | | Empregados | | Governo | | Financiadores | | Acionistas | | Outros | |
|---------------------|------------------|------|------------|-----|-------------|-----|---------------|-----|------------|-----|---------|----|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| Nível 1 | 63.762.847 | 22% | 11.350.677 | 18% | 14.475.189 | 23% | 1.642.108 | 3% | 36.236.929 | 57% | 57.944 | 0% |
| Nível 2 | 9.814.081 | 3% | 4.164.679 | 42% | 2.321.967 | 24% | 717.780 | 7% | 2.609.655 | 27% | - | 0% |
| Novo Mercado | 43.608.045 | 15% | 15.072.685 | 35% | 9.230.064 | 21% | 5.189.073 | 12% | 14.116.223 | 32% | - | 0% |
| Demais | 171.524.495 | 59% | 15.224.052 | 9% | 79.142.745 | 46% | 32.693.596 | 19% | 44.178.441 | 26% | 285.661 | 0% |
| TOTAL | 288.709.468 | 100% | 45.812.093 | 16% | 105.169.965 | 36% | 40.242.557 | 14% | 97.141.248 | 34% | 343.605 | 0% |

Nota-se que, as empresas que compõem o Nível 2 são as que menos agregam valor a economia (3%), porém são as que mais distribuem aos empregados (42%). Existe um equilíbrio entre as empresas do Nível 1, 2 e Novo Mercado quanto à distribuição ao Governo (23%, 24% e 21%). Quanto à distribuição aos acionistas, destacam-se as empresas do Nível 1, que distribuem 57% de suas riquezas a esse *stakeholder*.

Quanto à distribuição do valor adicionado aos *stakeholders* por setor destacam-se as seguintes características:

a) Empregados

Os setores que mais distribuíram para os empregados foram os de Autoindústria (50%) e Serviços (32%), exemplificado nas figuras 5 e 6.

b) Governo

Em relação ao governo, apurou-se que os setores que mais distribuíram foram os de Bens de Consumo (45%), Energia (40%), Química e Petroquímica (49%), Varejo (40%) e Telecomunicações (55%), conforme figuras 7, 8, 9, 10 e 11.

c) Financiadores

A análise demonstrou que os setores que mais distribuíram para os financiadores foram Papel e Celulose (60%), Produção Agropecuária (40%) e Transporte (82%), demonstrado nas figuras 12, 13 e 14.

d) Acionistas

Os setores que mais distribuíram para os acionistas foram Banco (50%), Mineração (36%) e Siderurgia e Metalurgia (45%), ilustrado nas figuras 15, 16 e 17.

Figura 5
Distribuição no Setor Autoindústria

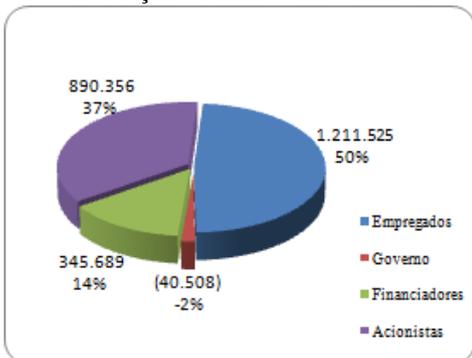


Figura 6
Distribuição no Setor Serviços

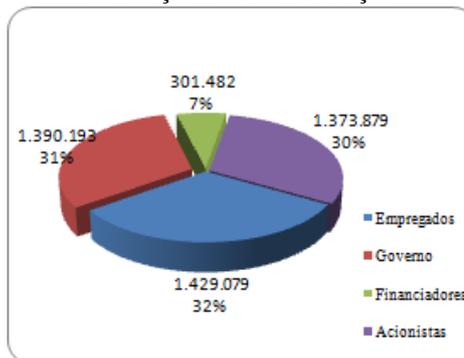


Figura 7
Distribuição no Setor Bens de Consumo

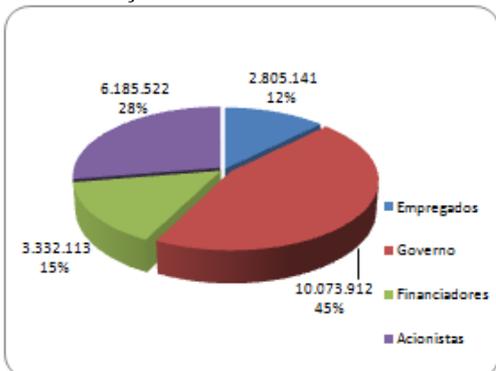


Figura 8
Distribuição no Setor de Energia

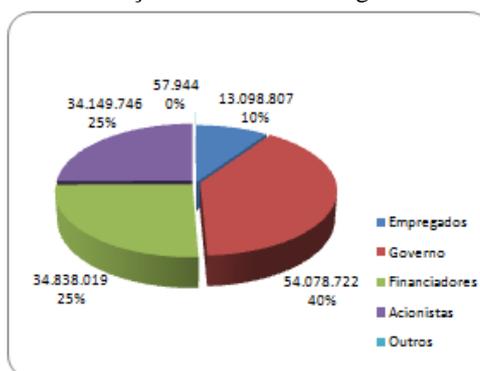


Figura 9
Distribuição no Setor Química/Petroquímica

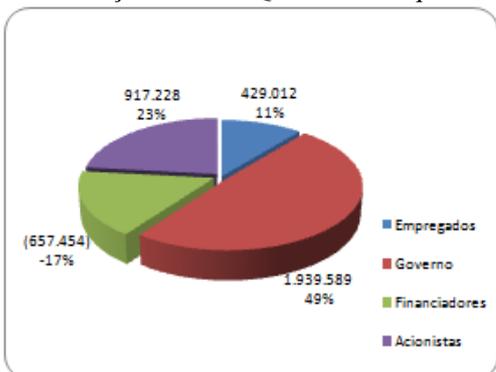


Figura 10
Distribuição no Setor Varejo

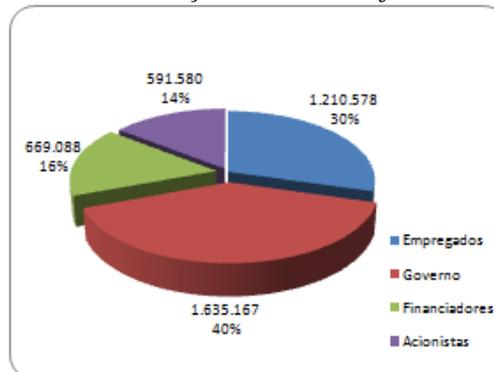


Figura 11
Distribuição no Setor Telecomunicações

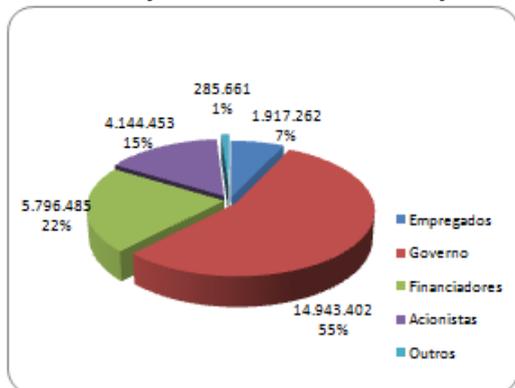


Figura 12
Distribuição no Setor Papel/Celulose

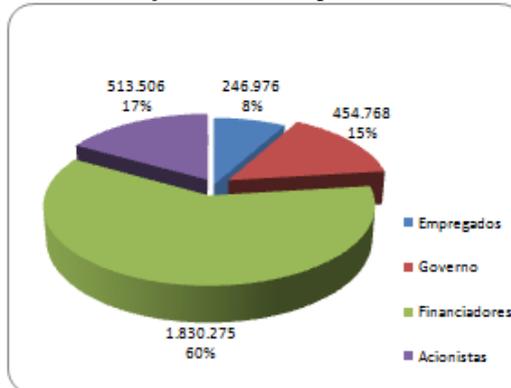


Figura 13
Distribuição no Setor Agropecuária

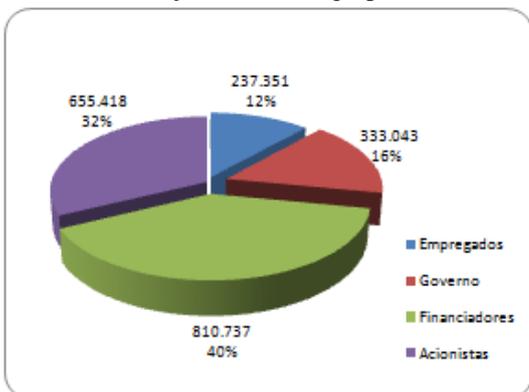


Figura 14
Distribuição no Setor Transporte

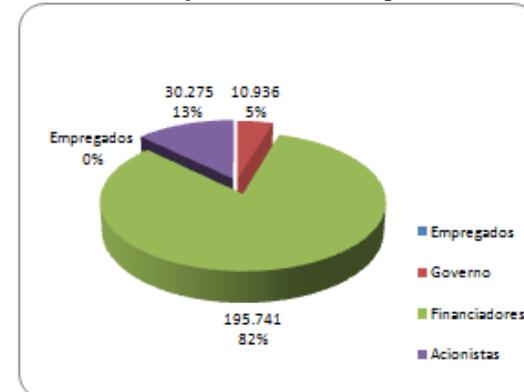


Figura 15
Distribuição no Setor Bancário

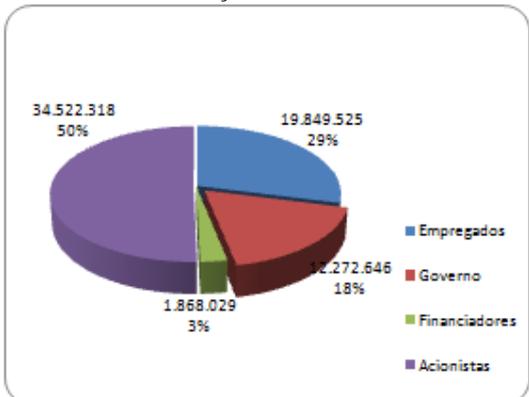


Figura 16
Distribuição no Setor Mineração

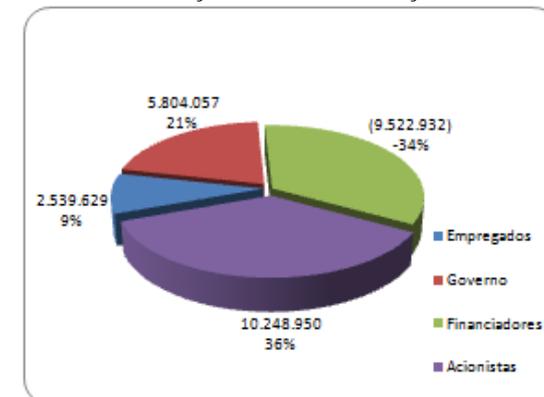
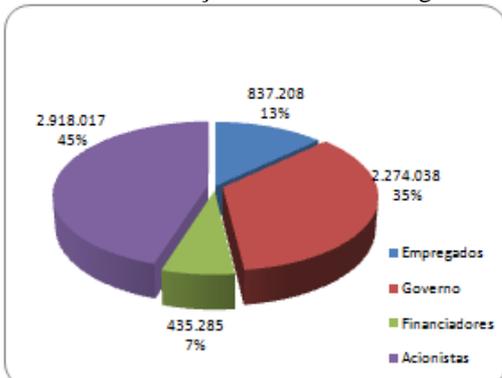


Figura 17
Distribuição no Setor Siderurgia



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O setor da economia onde estão concentradas as empresas que mais agregam valor a sociedade é o de energia com 47% de participação. Importante ressaltar que, 89% desse setor está representado pela empresa Petrobrás.

Verificou-se que, das 37 empresas de capital aberto selecionadas para análise, 100% apresentaram a publicação da DVA.

A distribuição do valor adicionado entre os *stakeholders* (governo, empregados, financiadores e acionistas) demonstrou que o governo foi o principal beneficiado, com 36% e logo após, os acionistas com 33%.

Constatou-se que, a distribuição do valor adicionado aos stakeholders considerando os setores foram: **Empregados:** Autoindústria – 50% e Serviços – 32%; **Governo:** Telecomunicações – 55%, Química e Petroquímica – 49%, Bens de Consumo – 45%, Energia – 40%, Varejo – 40%; **Financiadores:** Papel e Celulose – 60%, Transporte – 82%, Produção Agropecuária – 40%; **Acionistas:** Banco – 50%, Mineração – 36%, Siderurgia e Metalurgia – 45%.

Constatou-se que a maior concentração de geração de riqueza não está nas empresas que apresentam os níveis de governança, conforme classificação da BM&F Bovespa. Desse maior valor agregado concentrado nas “Demais” (empresas que não compõem os Níveis 1, 2 ou Novo Mercado), a maior parte é distribuída ao Governo (46%), em seguida dos acionistas (26%). Foi também constatado que as empresas que compõem o Nível 2 de governança são as que mais distribuem suas riquezas geradas aos empregados (42%).

Apurou-se também que, apesar da estrutura da DVA não contemplar o item “OUTROS”, três empresas (Telec de São Paulo S.A.(TELESP), Brasil Telecom S.A. e Cesp - Cia Energética de São Paulo) listadas na amostra analisada foram identificadas alocando recursos que totalizam: R\$343.605,00. Situação que contraria o CPC 09/2008 e a Lei 11.638/07, que prevê que a entidade deve elaborar a Demonstração de Valor Adicionado e apresentá-la em suas demonstrações contábeis divulgadas ao final de cada ano, proporcionando aos usuários informações relativas à riqueza criada pela entidade e sua respectiva distribuição.

O resultado das análises demonstrou também que a empresa All América Latina Logística S.A., do setor de Transporte, com capital próprio de R\$ 3.445.866.391,62 não distribuiu valor adicionado a seus empregados. Para essa situação, não evidenciamos justificativas para tal ação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Osmar Reis. DFC e DVA: Demonstração dos Fluxos de caixa e do Valor Adicionado. 2. ed. São Paulo: IOB, 2009.

BOVESPA, Relação de empresas de capital aberto e respectivas publicações de Demonstração do Valor Adicionado. Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br>. Acesso em: 04 mar. 2010.

BRASIL. Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei n. 6.385, de 07 de dezembro de 1976. Disponível em: <http://www.leidireito.com.br>. Acesso em: 07 set. 2009.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Disponível em:

http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos_Redir.asp?Tipo=I&File=/inst/inst469.doc. Acesso em: 15 ago. 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Disponível em: http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_09.pdf. Acesso em: 15 ago. 2009.

CONSENZA, José Paulo. A Eficácia Informativa da Demonstração do Valor Adicionado. Revista Contabilidade & Finanças, Edição Comemorativa, p. 7-29. São Paulo. Outubro/2003.

DE LUCA, Márcia Martins Mendes. Demonstração do valor adicionado: cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB. São Paulo: Atlas, 1998.

EXAME MAIORES E MELHORES. Disponível em: <http://portalexame.abril.com.br/> Acesso em: 12 maio. 2010.

FIPECAFI. Manual de contabilidade das sociedades por ações. Suplemento. São Paulo: Atlas, 2008.

HERNANDÉZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Pilar. Metodologia de Pesquisa. 3. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

MORCH, Rafael Borges; MACHADO, Esmael Almeida; ESPEJO, Robert Armando; ESPEJO, Márcia Maria dos S. B.; ALMEIDA, Lauro Brito. DVA em Empresas do Ramo de Energia Elétrica: reflexões acerca do valor adicionado no período 2005 a 2007. Artigo apresentado no Congresso Internacional de Administração. Paraná, 2008.

SANTOS, Ariovaldo dos. Demonstração do Valor Adicionado: Como elaborar e analisar a DVA. São Paulo: Atlas, 2003.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio. Balanço Social: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações. São Paulo: Atlas, 2001.